

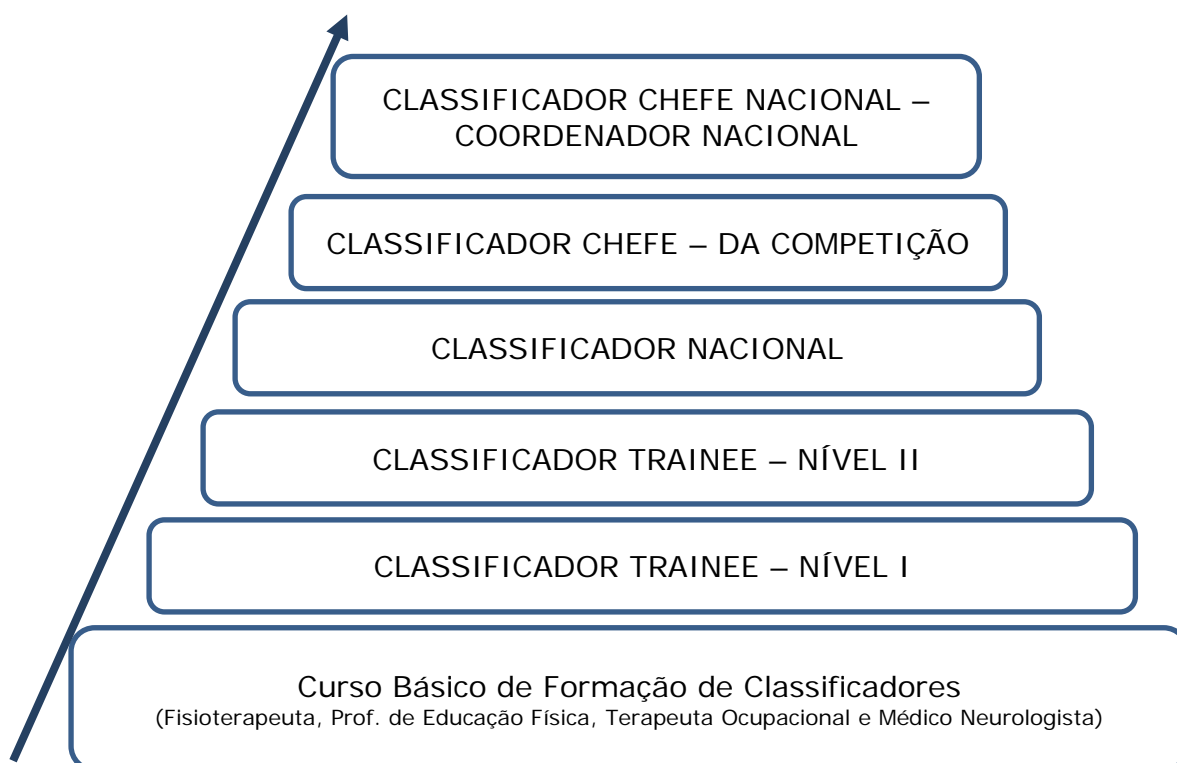
## DIRETRIZES PARA FORMAÇÃO DE CLASSIFICADORES FUNCIONAIS

A Associação Nacional de Desporto para Deficientes – ANDE é a entidade responsável pela gestão e fomento das modalidades de Petra, Bocha Paralímpica e Futebol PC no Brasil.

Sendo assim cabe à ANDE:

- normatizar a formação do quadro de classificadores funcionais dessas modalidades;
- coordenar a atuação desse quadro de profissionais tanto nos eventos organizados e chancelados pela ANDE quanto nos eventos oficiais do Comitê Paralímpico Brasileiro em que essas modalidade tomem parte.

### ORGANOGRAMA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA ANDE



## **DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS:**

**CURSO BÁSICO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** Oferecido sempre que se julgar necessário pela ANDE com inscrições prévias, carga horária, locais e custos a serem divulgados pela própria ANDE através do site e redes sociais. Somente interessados que comprovem habilitação ou estar em formação nas áreas de atuação da Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional e Medicina Neurologia poderão participar do curso.

**CLASSIFICADOR TRAINEE NÍVEL I:** Participar do Curso Básico de Classificação Funcional de Bocha e Futebol de Sete oferecido pela ANDE e atuar em um período de, no mínimo 2 anos, observando no mínimo 50 classificações nesse período além de emitir um relatório final com *logbook* de suas participações ao Coordenador Nacional após concluir essa etapa. Um classificador Trainee Nível I deverá informar ao Coordenador Nacional seu interesse em atuar nos eventos e se responsabilizar pelos custos dessa etapa da formação, devendo se organizar com antecedência sobre passagem, hotel, traslados, alimentação e outros gastos que sejam necessários. O classificador Trainee Nível I não terá direito ao Pró-labore das competições nesse período.

**CLASSIFICADOR TRAINEE NÍVEL II:** O classificador que cumpriu a etapas de Trainee Nível I e que deverá participar no mínimo de 40 classificações e emitir relatórios final de suas participações no período de no mínimo 1 ano para o coordenador nacional da classificação. Nesse nível o classificador poderá já ser convocado para atuar com direito à pró-labore em algumas competições em que tenham classificadores nacionais na banca além de optar por arcar os custos e participar sob condição de aviso prévio sua participação nos eventos.

**CLASSIFICADOR NACIONAL:** O classificador que cumpriu as etapas de Trainee Nível II e passou pela aprovação do relatório final enviado ao coordenador nacional da classificação. O classificador nacional receberá

solicitação de disponibilidade para competições sempre que houver a demanda.

**CLASSIFICADOR CHEFE – EM COMPETIÇÃO:** Um classificador NACIONAL indicado pelo Coordenador Nacional para atuar como Classificador Chefe em um evento específico;

**CLASSIFICADOR CHEFE – COORDENADOR NACIONAL:** Um classificador nacional ou internacional indicado pelo Presidente da ANDE;

**OBSERVAÇÃO:**

O classificador que deixar de atuar pelo período de 2 anos deverá participar do curso de reciclagem quando oferecido pela ANDE para retomar o nível ao qual se encontrava anteriormente ao período em que se afastou. Enquanto esse classificador não participar da reciclagem poderá apenas observar classificações com autorização do Coordenador Nacional da Classificação.